

## AUTOPAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ORIGINÁRIOS DE CDC VEÍCULOS

CNPJ nº 05.630.130/0001-21

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Informamos aos senhores cotistas do AUTOPAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ORIGINÁRIOS DE CDC VEÍCULOS, CNPJ nº 05.630.130/0001-21, administrado pelo Panamericano Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., leva ao conhecimento de seus cotistas, conforme previsto no artigo 30 da Instrução CVM nº 356/01, as decisões aprovadas pelos cotistas presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, realizada em 13/01/2011: em caráter ordinário foram aprovadas pela totalidade dos cotistas presentes (i) integralmente, as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; em caráter extraordinário foram aprovadas pela totalidade dos cotistas presentes à Assembleia (ii) a substituição da Instituição Administradora do Fundo para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: (iii) as regras de transição necessárias à transferência de atividades à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: (iv) a alteração do nome do Fundo para "Caixa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CDC Veículos do Banco Panamericano", que passará a vigorar após a alteração da administração do Fundo para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: (v) a substituição do periódico de divulgação de informações do Fundo que passará a ser o Valor Econômico: (vi) autorizar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a substituir a empresa contratada pelo Fundo para a prestação de serviços de auditoria independente e (vii) as alterações do Regulamento propostas para a substituição do Administrador do Fundo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail <u>celso,zanin@panamericano.com.br</u>. São Paulo, 24 de janeiro de 2011

> PANAMERICANO Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Instituição Administradora do Fundo